

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 -	Sede da Junta de Freguesia em Préstimo Travessa da Igreja, 25 3750-679 PRÉSTIMO
Secção de voto n.º 2 -	Escola Básica de A-Dos-Ferreiros Rua das Escolas 220,Á-dos-Ferreiros 3750-801 PRÉSTIMO
Secção de voto n.º 3 -	Edifício da Junta de Freguesia em Macieira de Alcôba Rua Principal, 634 - Macieira de Alcôba 3750-561 MACIEIRA DE ALCÔBA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Águeda, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.